****

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS VERNÁCULAS**

**MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS**

**EDITAL N.° 001/2012/NCH/UNIR**

O Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (NCH/UNIR) e a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras, do Programa de Pós-Graduação em Letras, vinculado ao Departamento de Línguas Vernáculas, tornam pública a abertura do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico em Letras da UNIR, no *Campus* de Porto Velho, no corrente ano.

**1- DA NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DO CURSO:**

**1.1 Nome**: Mestrado Acadêmico em Letras.

**1.2** **Legalidade**: Resolução n.º 201/CONSEA, de 24 de março de 2009.

**1.3** **Modalidade:** Mestrado Acadêmico.

**1.4** **Área de concentração:** Línguas, Linguagens e Culturas Amazônicas.

**1.5** **Sistema de oferecimento:** Gratuito, institucional e presencial, em período integral.

**1.6** **Linhas de Pesquisa:**

**1.6.1** Estudos descritivos e aplicados de Línguas e Linguagens.

**1.6.2** Estudos de Cultura e Literatura.

**1.7** **Caracterização das Linhas de Pesquisa:**

**1.7.1 Estudos descritivos e aplicados de Línguas e Linguagens:** Linha de Pesquisa voltada para o estudo descritivo formal da língua, numa perspectiva sincrônica, mas a partir de uma Linguística científica plural, com enfoques teóricos aplicados que privilegiem teorias já consagradas. São tomadas tanto as principais teorias aplicadas à língua portuguesa como o desenho multidisciplinar da abordagem direta dos fatos linguísticos no seio da sua situação de uso, concedendo especial atenção a situações de línguas em contato, questões de texto típicas na região, caracterizando de modo sociolinguístico a construção do discurso, verificando a interferência de línguas indígenas amazônicas, inclusive.

**1.7.2** **Estudos de cultura e literatura:** Consideram-se aqui, na base epistemológica, as sociedades como constituídas por complexidades linguístico-sociais em configurações linguístico-culturais específicas em lugares menores que o país ou qualquer delimitação político-administrativa, uma vez que essas coletividades estão em processo de conformação ditado por movimentos plurívocos de migrações, vivências e de mundialização. A Literatura é sempre parte integrante da construção racional e espiritual de cada local. É preciso um instrumental voltado a compreender as diferenças entre comunidades, em termos de língua, variedades, variações, falares e escritos artísticos, localizando as características próprias da Amazônia. Pretende-se assim analisar os processos discursivos como experiências culturais na sua diversidade e nos seus vínculos entre os vários matizes da brasilidade poliglota (ribeirinhos, barbadianos, feirantes, quilombolas, indígenas, etc.), com discursos literários ou não, relativos a diferentes períodos históricos ou práticas socioculturais, interconectadas ou não.

**1.8 Número de vagas:** vinte e cinco (25) vagas.

* 1. **Corpo Docente:** São docentes do Mestrado Acadêmico em Letras os seguintes **professores doutores** da Universidade Federal de Rondônia:

|  |
| --- |
| 1. Celso Ferrarezi Junior |
| 1. Iara Maria Telles |
| 1. Iracema Gabler |
| 1. José Osvaldo de Paiva |
| 1. Júlio César Barreto Rocha |
| 1. Maria Cristina Ramos Borges |
| 1. Maria da Graça Bernardes e Silva |
| 1. Maria do Socorro Beltrão Macieira |
| 1. Maria do Socorro Pessoa |
| 1. Maria Madalena Ferreira |
| 1. Miguel Nenevé |
| 1. Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio |
| 1. Nair Ferreira Gurgel do Amaral |
| 1. Odete Burgeile |
| 1. Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze |
| 1. Sonia Maria Gomes Sampaio |
| 1. Valdir Vegini |

**1.10 Divulgação:** A divulgação das informações complementares do Mestrado e do processo seletivo será realizada na página oficial do Curso: <www.mestradoemletras.unir.br>.

**2- DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1** Pode inscrever-se ao processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras da UNIR portadores de Certificado ou Diploma de Curso Superior nas áreas de Linguística, Letras, Artes ou outras áreas de Ciências Humanas (*cf.* classificação formulada pela CAPES) devidamente reconhecido pelo MEC.

**2.2** Serão admitidas inscrições de portadores de certificado de conclusão de curso de graduação, ou concluintes, fornecido por IES autorizada ou reconhecida pelo MEC.

**2.3** Serão admitidas também inscrições a portadores de diploma de curso superior (ou equivalente) obtido no exterior devidamente reconhecido por universidade brasileira, podendo matricular-se somente se o reconhecimento do curso ocorrer até a véspera da data da matrícula no Programa do Mestrado Acadêmico em Letras da UNIR.

**2.4** As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório, entre os dias **25 de setembro a 05 de outubro 2012,** no Departamento de Línguas Vernáculas (DLV), situado no Bloco do Núcleo de Ciências Humanas, *Campus* José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 (sentido Acre), das **9 horas às 12 horas** e das **14 horas às 17 horas**. Será aceita inscrição enviada pelo Correio, via Sedex, postada até o dia **05 de outubro de** **2012**, acompanhada de todos os documentos citados no item 3 desta seção, endereçada para:

**Universidade Federal de Rondônia**

**Departamento de Línguas Vernáculas**

**Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras**

**BR 364, km 9,5 (sentido Acre)**

**CEP: 76801-970 – Porto Velho, RO**

**2.5** Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos no endereço acima (cf. 2.4) a partir da data da publicação do resultado final. Passados trinta (30) dias, os documentos poderão ser destruídos.

**2.6** Na inscrição, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

**2.6.1** Formulário de inscrição preenchido (*cf*. o Anexo I) e assinado, indicando a opção de língua estrangeira para Prova de Proficiência, bem como a Linha de Pesquisa à qual irá concorrer;

**2.6.2** Projeto de Pesquisa em cinco (05) vias, das quais **apenas uma** deverá ser identificada, elaborado de acordo com as orientações deste edital: <www.mestradoemletras.unir.br>;

**2.6.3** Versão impressa do Currículo gerado na plataforma eletrônica Lattes <http://www.cnpq.br>, atualizado e acompanhado de documentos comprobatórios impressos. Os documentos deverão ser anexados ao Currículo, encadernados, organizados na ordem em que nele constam;

**2.6.4** Fotocópia autenticada na ocasião da inscrição dos seguintes documentos pessoais: **RG**, **CPF**, **Certificado de Reservista** (sexo masculino), **Título Eleitoral**, **Comprovação de Quitação com a Justiça Eleitoral** na última eleição e **Passaporte** (se estrangeiro);

**2.7** Documentos, em parte ou no todo, não poderão ser postados e nem entregues na Secretaria do Programa após as datas estabelecidas no presente Edital. As inscrições somente serão deferidas após análise da documentação recebida pela Secretaria, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos. A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, atraso no recebimento, não cumprimento da data de postagem ou qualquer outro descumprimento ao estabelecido neste Edital acarretará no **indeferimento** da inscrição, em qualquer momento.

**2.8** Se forem constatadas informações e/ou documentação falsas e/ou inexatas, a inscrição não será homologada e, caso seja percebida a falsidade ou inexatidão após o processo de inscrição, o candidato será impedido de participar do processo seletivo, sendo mesmo excluído do rol de discentes do Mestrado, em caso de aprovação.

**2.9** A Universidade não se responsabilizará pelos prejuízos causados ao candidato por qualquer falha ou problema na entrega da documentação exigida a qual não tenha dado causa.

**2.9.1** Será publicada homologação das inscrições dia **10 de outubro de 2012**. O candidato que se sentir prejudicado poderá recorrer até o dia **11 de outubro de 2012**.

**2.10** A decisão sobre os recursos será divulgada na página da UNIR, no endereço eletrônico do programa do Mestrado Acadêmico em Letras, <www.mestradoemletras.unir.br>. **no dia 15 de outubro de 2012**

**3- DO PROCESSO SELETIVO:**

**3.1** Todas as etapas do Processo Seletivo ocorrerão no *Campus Universitário* José Ribeiro Filho localizado na BR 364, Km 9,5 (sentido Acre), Porto Velho.

**3.2** O Processo Seletivo ocorrerá em cinco (05) etapas, conforme descritas abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| Etapa 1 | Eliminatória e Classificatória: Análise do Projeto de Pesquisa: 20% |
| Etapa 2 | Eliminatória e Classificatória: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos: 50% |
| Etapa 3 | Classificatória: Prova Escrita de Língua Estrangeira: 10% |
| Etapa 4 | Classificatória: Avaliação do Currículo Lattes: 10% |
| Etapa 5 | Eliminatória e Classificatória: Entrevista (Avaliação Oral): 10% |

**3.3** **Etapa 1 (Eliminatória e Classificatória): Análise do Projeto de Pesquisa**

**3.3.1** O Projeto deverá ser elaborado em conformidade com as orientações postadas no endereço eletrônico do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras (<www.mestradoemletras.unir.br>) com definição da linha de pesquisa e interesse curricular dos docentes do Mestrado;

**3.3.2** O resultado desta etapa será divulgado até o dia 24 de outubro **de 2012** no endereço eletrônico do Curso do Mestrado Acadêmico em Letras (<www.mestradoemletras.unir.br>);

**3.3.3** Os recursos desta etapa serão recebidos até o dia 25 de outubro **de 2012**, e deverão ser encaminhados em requerimento próprio dirigido à Comissão de Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras, entregue na Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras;

**3.3.4** A resposta aos recursos será divulgada no dia **26 de outubro de 2012,** no endereço eletrônico do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras (www.mestradoemletras.unir.br).

**3.4 Etapa 2 (Eliminatória e Classificatória, com valor de 50% do total): Prova Escrita de Conhecimentos Específicos**

**3.4.1** A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos consistirá de uma avaliação escrita que contempla assuntos relevantes relacionados às linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa do Mestrado Acadêmico em Letras;

**3.4.2** Na prova escrita, serão avaliados o conhecimento e o domínio do candidato em relação à bibliografia indicada no Edital do concurso (*cf.* 3.4.13), a qualidade do texto produzido e a adequação à norma padrão da língua portuguesa e à ABNT.

**3.4.3** A cada uma das cinco questões da prova será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

**3.4.4** No dia da prova, os candidatos deverão comparecer portando caneta esferográfica na cor azul ou preta, documento oficial de identificação e o comprovante de inscrição com, no mínimo, trinta (30) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de nenhum candidato após o início da prova.

**3.4.5** Os candidatos deverão seguir as orientações dos fiscais. Em caso de descumprimento a qualquer orientação, ou ainda em caso de perturbação de ordem ou comportamento descortês, o candidato poderá ser eliminado.

**3.4.6** Não será permitida consulta de nenhuma espécie.

**3.4.7** A Prova Escrita de Conhecimento Específicos ocorrerá no dia 06 de dezembro **de 2012,** das **8 horas às 12 horas**.

**3.4.8** Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais e as Lactantes deverão cumprir o que consta no item 6 (6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6) deste Edital.

**3.4.9** O Resultado da Prova Escrita será divulgado até dia **13 de dezembro de 2012** no endereço eletrônico do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras: <www.mestradoemletras.unir.br>.

**3.4.10** Os recursos serão recebidos dia 14 de dezembro **de 2012** e deverão ser encaminhados em requerimento próprio dirigido à Comissão de Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras e entregues na Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras.

**3.4.11** A publicação das decisões dos recursos será divulgada no dia **17 de dezembro de 2012**.

**3.4.12** Em caso de anulação de alguma questão da prova escrita a pontuação será atribuída a todos os candidatos.

**3.4.13** A bibliografia básica para a prova de conhecimentos específicos será divulgada no endereço eletrônico do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras (<www.mestradoemletras.unir.br>) concomitantemente à abertura deste Edital.

**3.5 Etapa 3 (Classificatória): Prova Escrita de Língua Estrangeira**

**3.5.1** A Prova Escrita de Língua Estrangeira, espanhol ou inglês, cuja opção pelo idioma deve constar no Formulário de Inscrição, terá a temática vinculada às Linhas de Pesquisa. O candidato deverá responder às questões em Língua Portuguesa, podendo valer­-se de dicionários impressos, mas sem anotações.

**3.5.2** Para ser considerado aprovado nesta etapa o candidato deverá obter a nota mínima de sete (7,0).

**3.5.3** Caso o candidato seja aprovado nas etapas anteriores, mas não tenha alcançado êxito nesta fase deverá seguir as orientações previstas no Regimento Geral do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras para cumprir a Proficiência.

**3.5.4** No dia da prova o candidato deverá comparecer portando caneta esferográfica na cor azul ou preta, documento oficial de identificação e o comprovante de inscrição.

**3.5.5** O candidato deverá comparecer com, no mínimo, trinta (30) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de nenhum candidato após o início da prova.

**3.5.6** Em caso de descumprimento a qualquer orientação dos fiscais de prova ou a perturbação de ordem ou comportamento descortês, o candidato poderá ser eliminado.

**3.5.7** A Prova Escrita de Língua Estrangeira ocorrerá no mesmo dia da Prova de Conhecimentos específicos, dia 06 de dezembro de 2012, das **14h às 18h**.

**3.5.8** Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais e as Lactantes deverão cumprir o preceituado à sua situação (item 6) no presente Edital.

**3.5.9** O resultado desta etapa será divulgado até dia **13 de dezembro de 2012** no endereço eletrônico do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras: <[www.mestradoemletras.unir.br](http://www.mestradoemletras.unir.br/)>.

**3.5.10** Os recursos serão recebidos no dia **14 de dezembro de 2012** e deverão ser encaminhados, em requerimento próprio, dirigido à Comissão de Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras e entregue na Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras.

**3.5.11** Apublicação das Decisões sobre os Recursos da avaliação final da prova de Língua Estrangeira será divulgada no dia 17 de dezembro **de 2012**.

**3.5.12** Em caso de anulação de questão, a pontuação será atribuída a todos os candidatos.

**3.6 Etapa 4 (Classificatória): Avaliação do Currículo Lattes**

**3.6.1** Na avaliação do Currículo Lattes, serão levadas em consideração a formação acadêmica, as atividades exercidas e a produção científica do candidato.

**3.6.2** O resultado da Avaliação do Currículo Lattes será publicado juntamente com o Resultado Final.

**3.7 Etapa 5 (Eliminatória e Classificatória): Entrevista (Avaliação Oral)**

**3.7.1** Na **Entrevista (Avaliação Oral)**, o candidato será questionado fundamentalmente sobre o conteúdo do seu Projeto de Pesquisa, a sua formação acadêmica e os seus planos para o Mestrado.

**3.7.2** O candidato receberá nota de zero (0,0) a dez (10,0) a partir da média aritmética simples da nota atribuída individualmente pelos avaliadores. A nota de corte é sete (7,0).

**3.7.3 As** Entrevistas ocorrerão nos dias **18 e 19 de dezembro de 2012**, das **9 às 12 horas e das 14 às 17 horas,** por ordem alfabética dos candidatos aprovados nas fases anteriores.

**3.8** Será atribuída ao candidato, em cada etapa, uma nota de zero (0,0) a dez (10), com peso de 50% à Prova Escrita. Nas etapas de caráter eliminatório, a nota mínima a ser atingida para aprovação é sete (7,0).

**3.9** Em caso de não comparecimento ou de atraso em qualquer etapa, na qual deva estar presente, independentemente do motivo alegado, o candidato estará automaticamente eliminado.

**3.10** As notas para a classificação final serão estabelecidas por intermédio de média aritmética, segundo o desempenho obtido pelos candidatos em cada etapa da avaliação. O resultado das entrevistas será publicado dia **13 de agosto de 2012.** Os recursos para esta etapa serão recebidos dia **14 de agosto de 2012, e** a publicação das decisões sobre estes será dia **16 de agosto** **de 2012.**

**4- DO RESULTADO FINAL:**

**4.1** Serão considerados aprovados, como alunos regulares, de acordo com a disposição de até vinte e cinco (25) vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete).

**4.2** Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá à seguinte ordem: a) maior nota na Prova Escrita; b) maior nota no Projeto de Pesquisa; c) maior nota na Avaliação Oral; d) maior nota na Prova de Língua Estrangeira. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.  
**4.3** O A Publicação do Resultado Final e da Avaliação dos Currículos será divulgada no dia **26 de dezembro de 2012** no endereço eletrônico do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras: <www.mestradoemletras.unir.br>.

**4.3.1** O recurso relativo ao Resultado Final será recebido até o dia **27 de dezembro de 2012**, devendo serencaminhado em requerimento próprio dirigido à Comissão de Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras e entregue no Departamento de Línguas Vernáculas da UNIR;

**4.3.2** As decisões relativas aos Recursos (Resultado Final e Análise de Currículo) serão divulgadas no dia **28 de dezembro de 2012,** no endereço eletrônico do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras: <www.mestradoemletras.unir.br>.

**4.3.3** A Lista Definitiva dos Classificados no Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras da UNIR será divulgada no **dia 03 de janeiro de 2013** no endereço eletrônico do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras (<www.mestradoemletras.unir.br>).

**5- DA MATRÍCULA:**

**5.1** As matrículas serão efetuadas de acordo com calendário da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), divulgada no site do Mestrado em Acadêmico em Letras .

**5.2** O candidato que não efetuar a sua matrícula no tempo devido ou não entregar os documentos perderá a vaga e o Mestrado Acadêmico em Letras convocará o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

**6- DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E LACTANTES**:

**6.1** Candidatos portadores de necessidades especiais e lactantes poderão entregar requerimento (pessoalmente, por procuração ou via SEDEX) pedindo providências especiais para a realização das provas, tais como ambiente reservado, acompanhante para portadores de deficiência visual incapacitante, ou, conforme o caso, outra. O prazo será até o último dia da inscrição. O local de recebimento será a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras, no Departamento de Línguas Vernáculas.

**6.2** O requerimento dos portadores de necessidades especiais deverá estar acompanhado de laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a sua espécie, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), nos termos da legislação brasileira, com o nome legível e o número do registro do profissional.

**6.3** Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais inscritos, sendo atendidas, nos termos da legislação vigente, as suas necessidades.

**6.4** As lactantes terão direito de se ausentar da sala, acompanhadas de uma fiscal, para amamentar. A criança (lactente) não poderá ficar na sala da aplicação das provas e deverá estar sob a responsabilidade de outra pessoa, providenciada pela candidata.

**6.5** O tempo que a lactante ficar fora da sala para amamentar poderá ser compensado ao tempo total estabelecido para as provas.

**6.6** A UNIR e a Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras não se responsabilizam pelas providências institucionais a serem tomadas se os candidatos portadores de necessidades especiais ou as lactantes não as informarem, no prazo estabelecido, e não encaminharem a documentação requerida por este Edital. Nesses casos, quaisquer prejuízos ou transtornos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

**7- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

O cronograma do processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras obedecerá o seguinte quadro, apenas podendo ser adiada cada etapa segundo alguma circunstância aqui imprevista, devendo cada etapa subseguinte manter os mesmos prazos, sobretudo para cada um dos recursos possíveis.

|  |  |
| --- | --- |
| **7- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO: Lançamento do EDITAL** | **Datas** |
| Período de Inscrição | 25/09 a 05/10/2012 |
| Publicação das Inscrições Homologadas | 10/10/2012 |
| Prazo para Recebimento de Recursos (Inscrições) | 11/10/2012 |
| Publicação das Decisões sobre os Recursos | 15/10/2012 |
| Prova Escrita – Conhecimentos Específicos | 06/12/2012 |
| Prova de Língua Estrangeira – LE (Inglês ou Espanhol) | 06/12/2012 |
| Publicação do Resultado da Prova Escrita (Específica e LE) | Até 13/12/2012 |
| Prazo para Recebimento de Recursos (Prova Escrita e LE) | 14/12/2012 |
| Publicação das Decisões sobre os Recursos (Prova Escrita e LE) | 17/12/2012 |
| Publicação dos Resultados da Análise e Avaliação dos Projetos | Até 24/10/2012 |
| Prazo para Recebimento de Recursos (Projetos) | 25/10/2012 |
| Publicação das Decisões sobre os Recursos (Projetos) | 26/10/2012 |
| Entrevistas | 18 e 19/12/2012 |
| Resultado das Entrevistas | 20/12/2012 |
| Prazo para Recebimento de Recursos (Entrevistas) | 21/12/2012 |
| Publicação das Decisões sobre os Recursos (Entrevistas) | 26/12/2012 |
| Publicação da Avaliação do Currículo Lattes | 25/10/2012 |
| Prazo para Recebimento de Recursos do Currículo Lattes | 26/10/2012 |
| Publicação da decisão do Resultado Final | 26/12/2012 |
| Prazo para Recebimento de Recurso da Decisão Final | 27/12/2012 |
| Publicação das Decisões sobre os Recursos (Resultado Final) | 28/12/2012 |
| Publicação da Lista Definitiva de Aprovados | 03/01/2013 |
| Matrículas serão efetuadas na DIRCA | Conforme calendário Acadêmico da DIRCA |

**80- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**8.1** Dúvidas devem ser encaminhadas ao correio eletrônico do Mestrado Acadêmico em Letras da UNIR: <mestradoemletrasunir@yahoo.com.br>.

**8.2** A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras poderá alterar qualquer uma das datas citadas neste Edital. Se isso vier acontecer, as informações serão divulgadas em www.mestradoemletras.unir.br, pelo menos vinte e quatro (24) horas antes.

**8.3** A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras poderá, de forma complementar às informações deste edital, entrar em contato com os candidatos, por via de correio eletrônico ou telefone.

**8.4** Poderá ser selecionado um número de candidatos menor que o número de vagas oferecidas, caso os inscritos não obtenham desempenho satisfatório.

**8.5** O prazo de validade deste processo seletivo é até a data da matrícula dos aprovados no Mestrado Acadêmico em Letras, podendo ser prorrogado caso a Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras entenda ser necessário.

**8.6** Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela própria Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras.

Porto Velho, 24 de setembro de 2012.